

*Ligação Municipal 450*

456



20.00 perante da informação  
apura N.º 485 que nesta data  
a tesouraria.  
Municipal. 9 de julho de 1923

Signature  
Date: 3/8/8  
03-6-23

Augusto Fuentetaja de Alarcón  
 e Iba, propietario de una  
 casa de mi de la calle,  
 nos 253 e 255, pretendo que  
 sea construida en forma de  
 un edificio, con un edificio,  
 destinado a fabricar y producir  
 químicos, en armonía con el  
 resto de la zona.  
 M. T. T. T. T.

*Licença No 982*

Licença N<sup>o</sup> 982

de 7 de julho de 1983

de 7 de Julho de 1923

R.E.

SA REPARTICAC  
Reg. No. 1105  
6 6 - 923

*[Handwritten signature]*

Coburn 24#50 cent  
W. H. Brown 30/6/1923

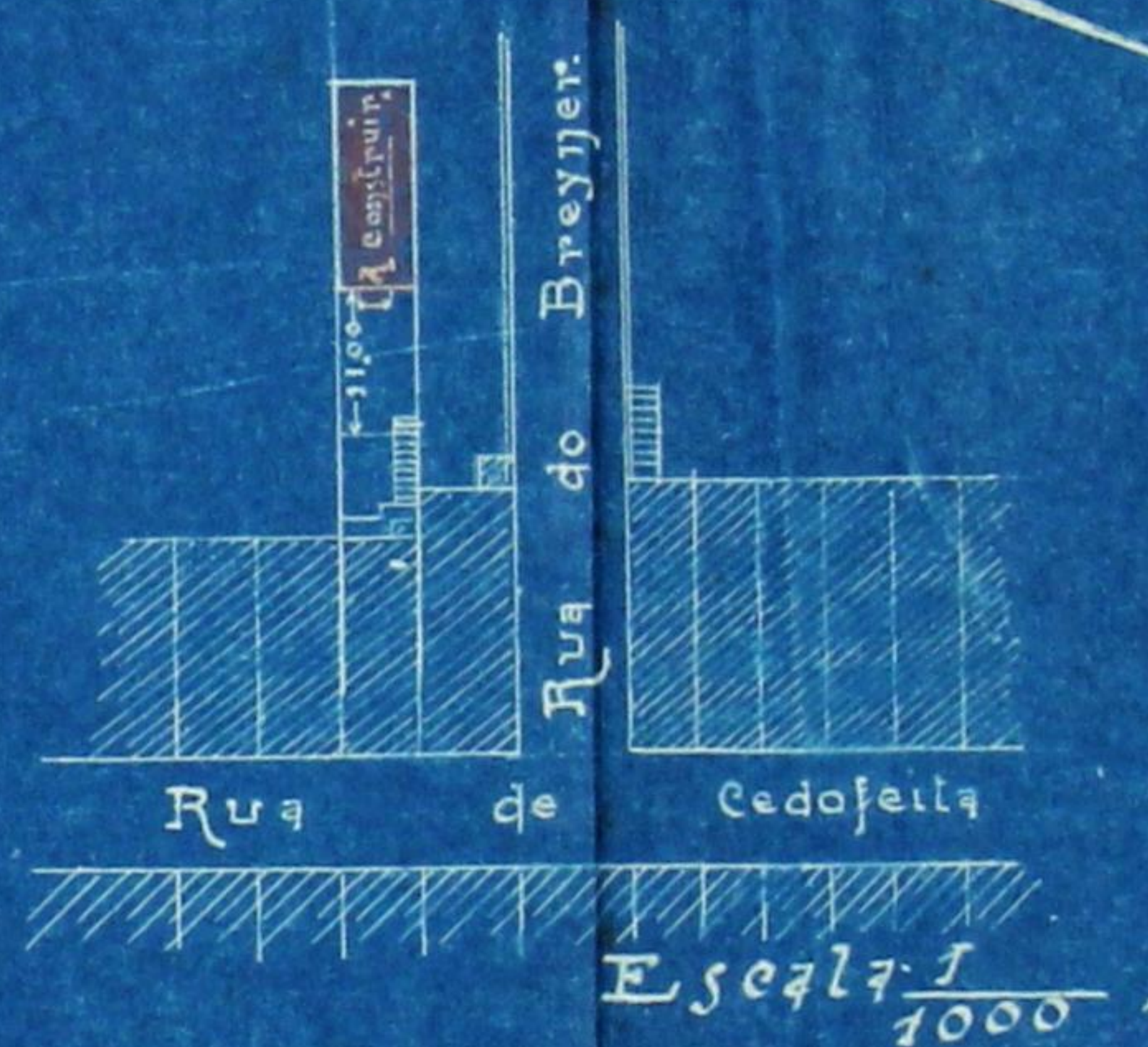
— Planta. —



— Frente —

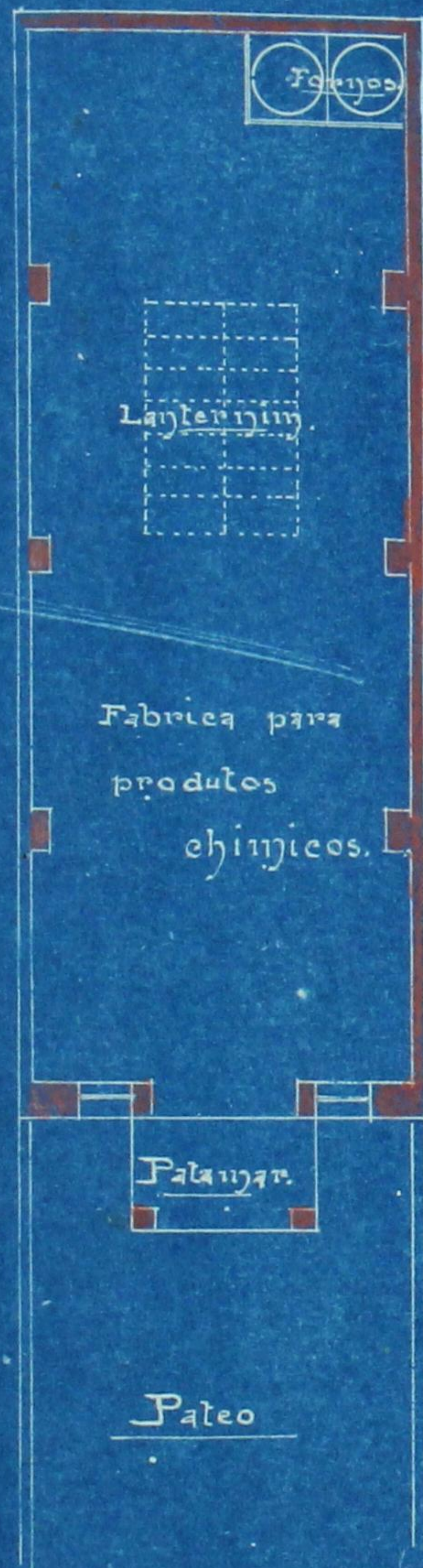


— Planta topografica. —

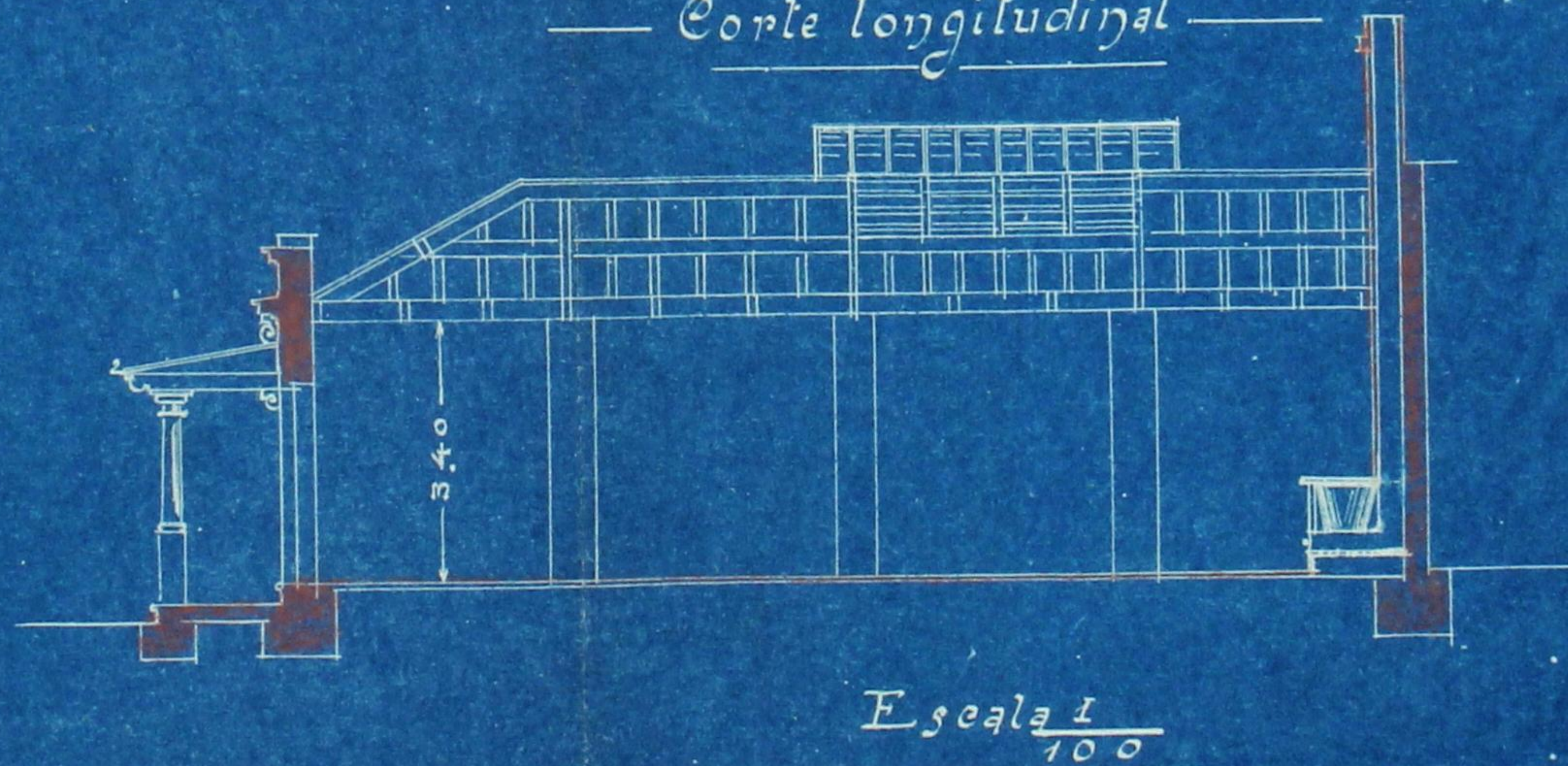


APPROVADA POR O EM CAMARA  
DE Junho DE 1923  
O PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*



— Corte longitudinal —



Projecto a que se refere o requerimento do Ex<sup>mo</sup> Sr. Francisco José Perestelo de Alarcão e Silva



Na execução das obras a que se refere   
projecto R.E. nº 1103, de 6-6-923, de Francisco Perestrelo de Alarcão e Silva, cumpre, a bem da segurança contra o risco de incêndio, fazer o seguinte:

- a) construir o pavimento de betoni-  
lha;
- b) colocar 4 extintores de jacto  
liquido com a capacidade, cada um, de 10  
litros.

Porto e Secretaria, 18 de Junho de 1923.

O Inspector Geral

*Nich. By much*

1103

6 923

(Modelo F)

459

Registo

N.º 1103 R.E.

Data 6-6-22

Licença

N.º

Data



# Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — TÉCNICA

## OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Construir edificio destinado a fabrica de productos quimicos*

Requerente: *Francisco José Prestelo de Moraes e Lima*

Morada:

Situação da obra: *Rua de Cedofeita, n.ºs 253 e 255*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

*Em termos de desfecho*

*8-6-23.*

*o Insp.º Chefe da 2.ª Sec.  
H. Rodrigues*

**Condições a impôr:**

Alinhamento: \_\_\_\_\_

Nível de soleiras: \_\_\_\_\_

Depósito: 20 400

Licença: 3 000

Imp. rel. e s. b. 1 550

24 950

**Observações:**

Informo estar o pedido em termos de deferimento,  
em as condições importas pelo Inspector do Incendios.

19-6-923

o Eng.º Chefe,

*[Signature]*

*[Signature]*

(460) 1

Câmara Municipal  da Cidade do Porto

ANO CIVIL DE 1923

Guia de entrada de deposito N.º 485

Despacho de 21 de Junho de 1923

|                         |          |
|-------------------------|----------|
| Dinheiro corrente. .... | 20 \$ 00 |
| Papeis de crédito. .... | \$       |
| Total Esc. ..           | 20 \$ 00 |

Pela presente guia vai Francisco Perestelo de Almeida e Silva entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de vinte escudos, em dinheiro

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 989, para constar um prédio destinado a fabrica de productos quimicos, no quintal de casa n.º 253 e 255 da rua de Cedofeita

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 9 de Julho de 1923

Do Chefe da 2.ª Repartição Municipal,

Antonio Oliveira da Silva

Recebi a quantia de vinte escudos.

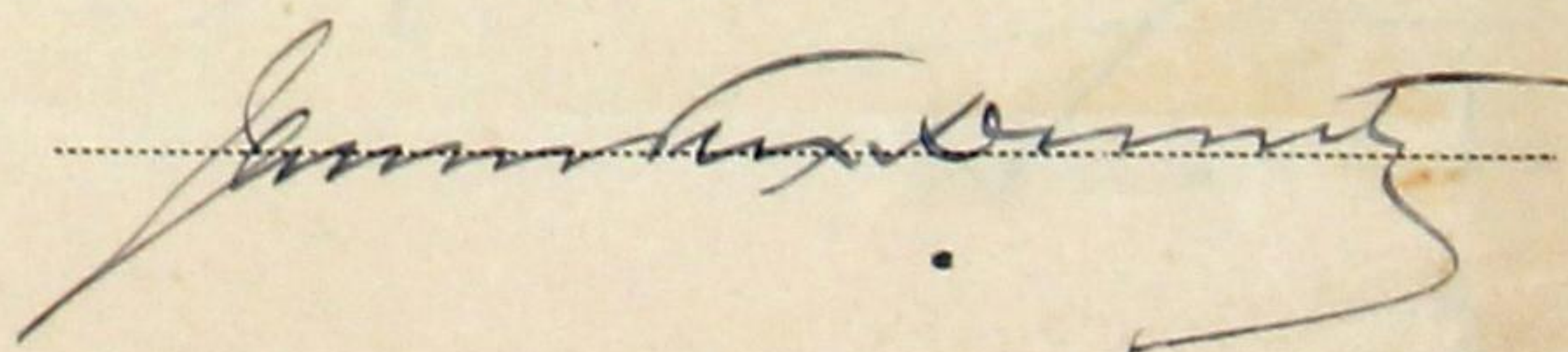
Tesouraria Municipal do Porto, em 9 de Julho de 1923 supra mencionada.

Registada

Em 9 de Julho de 1923

O Tesoureiro,







# Câmara Municipal do Porto

## 3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a Francisco Perestelo de Alarcão e Silva para que possa construir um prédio, destinado a fabrica de productos quimicos, no quintal do prédio, n.º 253 e 255, da rua de Cedofeita, conforme o projecto que lhe foi aprovado em 21 de Junho findo, com as condições seguintes:

- a) Construir o pavimento de betãoilha;
- b) Colocar 4 extintores de jacto liquido com a capacidade de cada um, de 10 litros.

Observação — Esta licença só tem validade por dois anos findos os quais deverá pedir a sua prorrogação por mais um ano.

Pôrto e Paços do Concelho, 7 de Julho de 1927.

(a) A. P. Miranda Guedes Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) Raimundo Curico Guimarães

3\$00  
—  
20  
Soma — total 3\$20

RECEBI.

Alberto Coelho

REGISTADA

Perestelo

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de  vinte

Esc., conforme a guia n.º 435